CADASTRAMENTO DE 04 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO

Curso de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem

Este curso terá duração de 12 meses de aulas teóricas e práticas, sob a supervisão de enfermeiras. Para realizar os cursos profissionalizantes, serão formadas turmas que morem, de preferência, na mesma cidade. Nos pequenos municípios, os alunos serão agrupados em turmas que possibilitem a realização das aulas num município sede.

Os cursos serão ministrados com material didático elaborado pelo Ministério da Saúde/PROFAE. No final do curso, o aluno receberá o Certificado de Qualificação Técnica de Auxiliar de Enfermagem, que o habilita nessa profissão em qualquer lugar do País.

Complementação do Ensino Fundamental

Este curso é destinado aos trabalhadores da área de enfermagem que ainda não concluíram o Ensino Fundamental (antigo 1º grau). Estes cursos funcionam na modalidade de Ensino Supletivo e terão duração máxima de 18 meses.

Complementação de Técnico de Enfermagem

Este curso será ministrado para os trabalhadores que já são Auxiliares de Enfermagem, com o Ensino Médio (antigo 2º grau) completo e que estejam empregados em serviços de saúde de média e alta complexidade. Neste caso, os serviços serão avaliados em função da caracterização e responsabilidades assumidas pelo município com relação aos serviços de média e alta complexidade. As informações e orientações sobre a complementação de Técnico de Enfermagem poderão ser obtidas na Secretaria Estadual de Saúde na capital do seu Estado ou na Secretaria Municipal de Saúde de sua cidade.

Disque - Profae
0800 - 7041447

Secretaria Estadual
e Municipal de Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
Trabalhando em todo o Brasil

Editado pela Assessoria do PROFAE - MS
Brasília, Maio de 2001

II CADASTRAMENTO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ENFERMAGEM

Carta ao Prefeito

PROFAE

Qualificar para atender melhor

O Ministério da Saúde está empenhado na valorização profissional dos trabalhadores da área de enfermagem para garantir a qualidade dos serviços ofertados à comunidade pelos estabelecimentos hospitalares, ambulatoriais e demais unidades de saúde. Afinal, uma enorme parcela da população brasileira recorre todo ano aos serviços públicos e privados de saúde e merece um atendimento digno e confiável. Mais de 12 milhões de pessoas ficam internadas todo ano nos 6 mil e 500 hospitais da Rede do Sistema Único de Saúde em todo o País. Essas pessoas precisam de cuidados de saúde especiais durante todo o tempo em que estão afastadas de sua casa, de seus filhos e de seus familiares.

Para enfrentar esse desafio, o Ministério está implementando o PROFAE, o maior programa nacional de qualificação profissional em saúde. O Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem tem como objetivo final qualificar, no prazo de 4 anos, um contingente aproximado de 225 mil trabalhadores, por meio de cursos gratuitos para esses profissionais que precisam adquirir novos conhecimentos para fortalecer o seu desempenho profissional.

Os trabalhadores que formam o contingente de atendentes e auxiliares de enfermagem são em sua maioria oriundos das camadas de baixa renda, e predominantemente do sexo feminino. É especialmente relevante o fato de, na organização dos serviços públicos de saúde, sempre constituírem o contingente mais numeroso entre os trabalhadores da área de enfermagem e de toda a área de saúde.

Mesmo com todos os esforços realizados, no passado, para profissionalização dos trabalhadores de enfermagem, a prática de contratação de pessoal não qualificado ainda persiste. Essa prática acaba por gerar riscos crescentes tanto para a população atendida nas diversas instituições de saúde, quanto para os próprios trabalhadores do setor saúde. A criação do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem, pelo Ministério da Saúde, vem de encontro a necessidade de qualificar esses trabalhadores. Ao mesmo tempo, criará condições de continuidade e sustentabilidade para os programas de formação de nível médio para a saúde, para impedir que um novo contingente de trabalhadores em situação irregular possa surgir no futuro.

O profissional da área de enfermagem faz parte de uma grande equipe de profissionais de saúde que realiza diariamente esse trabalho. Os cuidados vão desde a alimentação do paciente, passando pela assistência social e psicológica de sua família, até o tratamento médico especializado. Enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem são pessoas fundamentais nesse conjunto. Toda essa equipe é responsável pela melhoria e controle da qualidade do atendimento ambulatorial e hospitalar no Brasil.

**Com a qualificação profissional, todos serão beneficiados.
Os trabalhadores de enfermagem,
que terão como regularizar sua atividade profissional,
e os usuários dos serviços de saúde,
que passarão a ter mais qualidade no atendimento.**

CADASTRAMENTO DE 04 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO

II CADASTRAMENTO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ENFERMAGEM

A porta de acesso aos cursos do PROFAE é realizada por intermédio de um Cadastramento Nacional. No ano passado, com o apoio de prefeituras, secretarias de saúde estaduais e municipais, muitos dirigentes de hospitais e profissionais de saúde, 128 mil trabalhadores puderam ser beneficiados. Agora, realizaremos o II Cadastramento Nacional, no período de 04 de junho a 31 de agosto, para uma clientela potencial de 130 mil pessoas. Este grande e complexo esforço será compartilhado entre o Ministério da Saúde e as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

No seu estado tem Cadastramento

Se em seu município existem trabalhadores não cadastrados, sua cidade vai contar com a ajuda de uma equipe com Coordenador e Núcleo de Apoio, Mobilizadores e Cadastradores. A colaboração das Prefeituras e Secretarias de Saúde à mobilização é fundamental para o Cadastramento. Também é importantíssimo para que todos os trabalhadores, sem a devida qualificação, possam ser atendidos pelo PROFAE.

Quem pode participar do Cadastramento

Trabalhadores Empregados > registrados como: Atendente de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Médicos, Agente de Saúde, Visitador Sanitário e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

Trabalhadores Desempregados > mas que já trabalharam na área de enfermagem por, no mínimo, 12 meses entre 01/01/1997 e 31/05/2001 e registrados como: Atendente de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Médicos, Agente de Saúde, Visitador Sanitário e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

Auxiliar de Enfermagem > Interessados em se tornar Técnicos de Enfermagem e que estejam empregados em serviços de saúde de média ou alta complexidade.

Caso o trabalhador seja servidor público da Administração Direta deverá apresentar o comprovante de rendimentos. Os trabalhadores empregados ou desempregados, que não têm registradas em sua Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho ou Comprovante de Rendimentos as ocupações descritas acima, deverão apresentar Declaração do Empregador atestando as ações desenvolvidas no local de trabalho, compatíveis com o cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Onde os Trabalhadores podem se inscrever

Todos os Estados terão Postos Fixos de Cadastramento e Postos Volantes. Os locais de inscrição serão divulgados pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e nos seguintes meios de Comunicação:

Internet: http://www.saude.gov.br/profae, **no link Fale Conosco**
DisqueProfae no telefone 0800-7041447.

CADASTRAMENTO DE 04 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO

PROFAE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SAÚDE COM QUALIDADE

O PROFAE é uma iniciativa do Ministério da Saúde, executado pela Secretaria de Gestão de Investimentos em Saúde (SIS), e será desenvolvido em todo o território nacional no período de 2000 a 2003. O total de recursos investidos no Projeto será de US$ 370 milhões, sendo US$ 185 milhões oriundos de um acordo-empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e US$ 185 milhões financiados com recursos do Tesouro Nacional e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Os Cursos do PROFAE

O PROFAE oferece três modalidades de cursos gratuitos para os trabalhadores da área de enfermagem que precisam adquirir novos conhecimentos para melhorar a sua formação profissional.

Curso de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem para os trabalhadores que concluíram o Ensino Fundamental (antigo 1º Grau).

Complementação do Ensino Fundamental para os trabalhadores que não concluíram o Ensino Fundamental.

Complementação de Técnico de Enfermagem para os trabalhadores que têm o Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) e o Certificado de Conclusão do Curso de Auxiliar de Enfermagem.

Organização dos Cursos do PROFAE

Senhor Dirigente

Se os trabalhadores que necessitam de qualificação na rede de saúde de seu município já estão cadastrados, acompanhe o processo de escolha da Agência Regional e das Operadoras de seu Estado. Quando as turmas estiverem funcionando, é fundamental o apoio das Prefeituras e das Secretarias de Saúde, facilitando o deslocamento dos trabalhadores e negociando seu horário de participação.

A organização dos cursos do PROFAE é descentralizada. O Ministério da Saúde, por meio do pessoal técnico do PROFAE, seleciona instituições com professores e estrutura adequados para realizar os cursos.

Agências Regionais > executarão a supervisão, a avaliação e a monitoração dos cursos de qualificação profissional de auxiliar de enfermagem e de complementação do ensino fundamental do PROFAE.

Operadoras > serão responsáveis pela oferta dos cursos de qualificação técnica profissional de Auxiliar de Enfermagem e de complementação do ensino fundamental para trabalhadores da área de enfermagem. As Operadoras podem ser sindicatos, associações profissionais, fundações universitárias, escolas públicas e privadas, dentre outras instituições. As Operadoras podem oferecer diretamente os cursos se forem credenciadas no sistema educacional ou se associarem a até cinco Executoras.

Executoras > são entidades credenciadas pelo Sistema Educacional (MEC ou Secretarias de Estado de Educação) que deverão ser subcontratadas pelas Operadoras quando assim for necessário.